

# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO (CONTABILIDADE); DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; E DE CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Iperó, sito à Rua Raul Benedito Guazzelli, nº 45, Centro, Iperó, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 038/2025, com a presença dos seguintes membros: Ana Teresa de Moraes Andrade, que preside a Sessão, Mariléia Rosa Garcia de Barros, como Secretário, e Paulo Henrique de Araujo, como membro. Iniciou-se a Sessão para análise da documentação técnica apresentada pelas empresas AUDIPAM Auditoria e Processamento em Administração Municipal Ltda. e CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda. Preliminarmente a Presidente solicitou constar em ata que os envelopes encaminhados pela empresa EVOLUTA Assessoria Ltda. por meio dos serviços de correspondência do Correio (SEDEX) não foram analisados uma vez que os mesmos chegaram após o término da sessão ocorrida em 02/7/2025. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações promoveu a análise dos documentos referentes à proposta técnica conforme as disposições contidas e ainda, considerando as observações consignadas pelos representantes das referidas empresas na sessão de abertura a respeito da documentação apresentada, tendo chegado após criteriosa análise, a seguinte pontuação:

Empresa: AUDIPAM Auditoria e Processamento em Administração Municipal Ltda.

N1=20 pontos;

N2=08 pontos;

N3=30 pontos;

N4=20 pontos;

N5=10 pontos;

N6=10 pontos.

Total: 98 pontos

m  
Paulo



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Deliberação: A Comissão considerou que a empresa não atingiu a pontuação indicada para o quesito N2, em razão de que após verificar a documentação apresentada houve a ausência de comprovação de contrato correspondente a atestado de qualificação técnica.

Empresa: CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda.

N1=20 pontos;

N2=10 pontos;

N3=07 pontos (contabilidade: 01 profissional / Administração: 01 profissional / Direito: 02 profissionais);

N4=10 pontos;

N5=02 pontos;

N6=02 pontos.

Total: 51 pontos

Deliberação: A Comissão considerou que a empresa CONFIATTA Consultoria e Gestão Ltda. não apresentou, conforme determina o item 10.4, cópia das Certidões de Regularidade Profissional emitidas pelas entidades de classe competentes, e em plena validade dos profissionais elencados, componentes da equipe técnica;

A Comissão tendo aplicado o cálculo do índice técnico (IT), através da aplicação da formula conforme item 10.7.2. do edital auferiu a seguinte nota técnica:

IT = Nota Técnica (NT) da proposta em exame

Maior Nota Técnica Obtida

IT= 98

----- =

51

A seguir, a Presidente da Comissão, determinou que seja conferida a devida publicidade na imprensa oficial e respectiva comunicação às empresas participantes para conhecimento da decisão exarada quanto a pontuação obtida pelas mesmas, bem como do prazo para interposição de recursos de 10 dias úteis, contados da ciência da decisão.

m x  
falo



# Câmara Municipal de Iperó

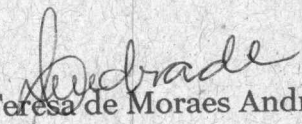
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

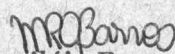
site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

Por derradeiro, a comissão deliberou ainda, que caso não haja contestação das partes interessadas, fica designada a data de 01/08/2025 às 10:00 horas para prosseguimento do certame, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial.


Nada mais havendo a constar, eu Mariléia Rosa Garcia de Barros, digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Iperó, 15 de julho de 2025.

  
Ana Teresa de Moraes Andrade

Presidente da Comissão

  
Mariléia Rosa Garcia de Barros

Membro da Comissão

  
Paulo Henrique de Araujo

Membro da Comissão